



**PREFEITURA DE XAPURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORIA DE AÇÕES BÁSICAS**

COMUNICAÇÃO DE RISCO

A comunicação de Risco tem como objetivo apoiar a divulgação rápida e eficaz de conhecimento a população, parceiros e partes intervenientes possibilitando o acesso às informações fidedignas que possam apoiar nos diálogos para tomada de proteção e controle em situações de emergência em saúde pública;

Xapuri – Acre 17 de novembro de 2021.

NOTA DE ALERTA



A Secretaria Municipal de Saúde de Xapuri por meio da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, vem informar que no último dia 16 de novembro de 2021 foi comunicada pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Hospital Epaminondas Jácome sobre o surto da SÍNDROME OU DOENÇA MÃO – PÉ – BOCA (SMPB) no município, onde notificou 10 casos nos últimos dias.

Uma doença comum no verão transmitida pelo vírus Coxsackie, a Síndrome ou Doença Mão-Pé-Boca provoca lesões nas mãos, pés e boca, como nome sugere. Ela acomete em sua grande maioria crianças de até 05 (cinco) anos, mas pode se manifestar em adultos o que é raro. É uma doença transmitida por via direta ou indireta.

Segundo o Ministério da Saúde do Brasil os principais sintomas podem ser:

- Febre alta nos dias que antecedem o surgimento das lesões;
- Surgimento de manchas vermelhas com vesículas branco acinzentadas na boca; amígdalas e faringe;
- Erupção de pequenas bolhas em geral nas palmas das mãos e nas plantas dos pés, mas que pode ocorrer também nas nádegas e na região genital;
- Mal-estar;
- Falta de Apetite;
- Vômitos;
- Diarreia;



**PREFEITURA DE XAPURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORIA DE AÇÕES BÁSICAS**

- Dificuldades para engolir por causa da dor;
- Muita salivação;

O **período de incubação** oscila entre um e sete dias do contato. Na maioria dos casos, os sintomas são leves e podem ser confundidos com os do resfriado comum. Para a doença não existe tratamento específicos, ela surge e desaparece, na maioria dos casos, entre cinco e sete dias, contados a partir dos primeiros sintomas.

TRATAMENTO

O tratamento é sintomático. As complicações são raras.

MEDIDAS A SEREM TOMADAS POR PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

1. Ao manifestar sintomas procurar atendimento médico;
2. A criança que manifestar sintomas, não deve ser levada à escola e precisa evitar o contato com outras crianças;
3. Os pais e/ou responsáveis devem oferecer as crianças alimentos pastosos, como purês ou mingaus, gelatina, sorvete, pois são mais fáceis de engolir, bebidas geladas como sucos naturais, chás e água são indispensáveis para manter a hidratação no organismo;
4. Os pais e/ou responsáveis devem sempre lavar as mãos antes e depois de lidar com a criança doente, ou levá-la ao banheiro. Se ela puder fazer isso sozinha insista para que adquira e mantenha esse hábito de higiene;
5. É recomendado evitar, na medida do possível, o contato muito próximo com o paciente (como abraços e beijos);
6. Manter um nível adequado de higienização da casa;
7. Não compartilhar utensílios, brinquedos e outros objetos;
8. Afastar as pessoas doentes da escola ou do trabalho até o desaparecimento dos sintomas (geralmente de 5 a 7 dias após o início dos sintomas);
9. Lavar superfícies, objetos e brinquedos que possam entrar em contato com secreções e fezes dos indivíduos doentes com água e sabão e, após desinfetar com solução de água sanitária pura. E descartar adequadamente as fraldas e os lenços de limpeza em lata de lixo fechadas.

MEDIDAS A SEREM TOMADAS POR INSTIUIÇÕES EDUCACIONAIS

Recomendações para as escolas e creches para controle da síndrome:

1. Afastar a criança acometida, das atividades educacionais até o desaparecimento dos sintomas;
2. Todo caso suspeito de SMPB deve ser encaminhado ao serviço de Saúde;
3. Realizar ações de educação em Saúde com informações para crianças e colaboradores da escola/creche;
4. Disponibilizar sabão líquido e papel toalha nas pias onde serão realizadas a higienização das mãos das crianças e colaboradores e álcool em gel a 70% em locais que não possuam pia;
5. Lavar as mãos com frequência;



**PREFEITURA DE XAPURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORIA DE AÇÕES BÁSICAS**

6. Manter o ambiente escolar sempre bem arejado;
7. Limpeza das superfícies (Mesas, cadeiras, bancadas, brinquedos, maçanetas, bebedouros e etc.)
8. Comunicar a Unidade Básica de Saúde de referência mais próxima e a Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde dos casos suspeitos ocorridos na escola para que avaliem a necessidade de medida de controle;
9. Incentivar a criança para higienizar as mãos depois de ir ao banheiro;
10. Estas condutas de hígienes deverão ser repassadas aos familiares/cuidadores das crianças;

MEDIDAS QUE SERÃO ADOTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Comunicar a Secretaria Municipal de Educação e o Núcleo de Educação Estadual sobre o surto da doença para que medidas de prevenção sejam adotadas;
- Realizar atividades de educação em Saúde para a prevenção e controle da Doença através do programa saúde na escola, a toda a equipe de gestão das redes municipal e estadual de educação bem como as comunidades escolares;
- Emitir Nota Técnica às Unidades de Saúde contendo recomendações para notificação, investigação, tratamento, monitoramento e cura;
- Fazer busca ativa dos pacientes juntos ao núcleo de vigilância hospitalar;
- Realizar ampla divulgação em veículos de comunicação social sobre a prevenção e o controle da doença;
- Orientar a intensificação dos Agentes Comunitários de Saúde sobre a orientação de prevenção das doenças durante suas visitas domiciliares;

Assinam Eletronicamente esse Documento:

Daniel Lima de Almeida - Subsecretário Municipal de Saúde

Bruna Bispo da Silva - Diretora de Vigilância em Saúde

Francisco Andrade da Silva Souza – Diretor de Ações Básicas

João Pereira da Silva – Coordenador de Vigilância Epidemiológica

Eveline Brilhante da Mota - Coordenadora do Programa Saúde na Escola.